

**Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Comissão Nacional de Energia Nuclear**

PORTARIA IPEN-CNEN/SP Nº 030, de 05 de Fevereiro de 2018.

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2018**, a servidora **Mery Piedad Zamudio Igami** – CPF nº **768.154.558-15**, lotada na **Gerência de Documentação e Informação - GDC**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **091/2017**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342000951/2017-27**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **ITMS Group Comercio e serviços de Informação Ltda**, que tem por objeto a **assinatura de periódicos científicos para o IPEN/CNEN-SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento a servidora **Maria Tereza de Camargo Barros de Souza**, CPF nº **646.080.188-68**, lotada na **Gerência de documentação e Informação - GDC**, para atuar como Fiscal substituto.



Wilson Aparecido Parejo Calvo

**Diretor
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Comissão Nacional de Energia Nuclear**